Resolução nº : 9723/2001
Protocolo nº : 344540/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : NILSON BORGES DO ROSARIO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00783-7 na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência